



CONCURSO PPGL – UNIMONTES DE REDAÇÃO-2022

“Darcy Ribeiro”

EDITAL

O Programa de Pós-Graduação em Letras/Estudos Literários da Universidade Estadual de Montes Claros-UNIMONTES vem, por meio deste edital, instituir o Concurso PPGL-UNIMONTES de Redação, com a finalidade de, em 2022, comemorar o Centenário do montes-clarense Darcy Ribeiro e de promover a interação entre a universidade e as instituições da Educação Básica da cidade de Montes Claros.

Parágrafo único: é vedada a participação de parentes, até segundo grau, de professores do curso de Letras da UNIMONTES e de alunos do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários da UNIMONTES.

Dos participantes: O concurso é direcionado aos estudantes do Ensino Médio e do 9º ano do ensino fundamental da cidade de Montes Claros, das redes públicas: municipal e estadual.

Do tema: Com a finalidade de celebrar o Centenário de “Darcy Ribeiro”, o Programa de Pós-Graduação em Letras – Estudos Literários da UNIMONTES propõe que o estudante discorra sobre qualquer aspecto da vida e das realizações do homenageado. Darcy Ribeiro (1922-1997) foi antropólogo, sociólogo, educador, escritor e político brasileiro. Destacou-se por seu trabalho em defesa da causa indígena e da educação no país. Ele nasceu em Montes Claros, em Minas Gerais, no dia 26 de outubro de 1922. Recebeu os títulos de Doutor *Honoris Causa* da Universidade de Sorbonne, da Universidade de Copenhague, da Universidade do Uruguai e da Universidade de Brasília, esta em 1995. Em 1992 Darcy foi eleito para a cadeira n.º 11, da Academia Brasileira de Letras. É patrono da cadeira n.º 28 do Instituto Histórico e Geográfico de Montes Claros e sócio honorário da Academia Montes-Clarensis de Letras.

Da modalidade: A Redação deve ser escrita na modalidade dissertativa, em língua portuguesa, constando de 20 a 25 linhas, digitada ou em letra cursiva legível. O título ficará a cargo do autor.

Critérios a serem avaliados pela Comissão:

- **Coerência:** aderência do texto ao eixo temático proposto.
- **Coesão:** aplicação dos termos que lançam argumentação, que articulam as etapas do texto, que agenciam a progressão textual.
- **Pontuação:** utilização funcional da pontuação e, também, usos criativos e adequados da pontuação.
- **Acentuação gráfica:** uso funcional dos acentos gráficos.
- **A prática do gênero textual:** observância do gênero dissertativo em suas características consensuais na escrita.
- **Estilo de linguagem:** observância do estilo de linguagem que o gênero dissertativo normalmente utiliza.



A Comissão Julgadora atribuirá a cada texto nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, sendo desclassificados os trabalhos que obtiverem nota inferior a 70,0 (setenta) pontos.

Dos prazos:

Inscrição: 06 de outubro a 14 de novembro de 2022.

Divulgação dos resultados: 25 de novembro de 2022.

Premiação: 30 de novembro de 2022.

Da inscrição: O texto da redação concorrente deverá ser entregue em três (3) vias, de igual teor, reunidas em envelope lacrado. Na face externa do envelope deverá constar o nome e o endereço completo do participante ou o endereço da escola em que estuda, bem como de outras informações solicitadas na ficha de inscrição.

Atenção: Nas três cópias da redação não poderá haver qualquer identificação do autor; apenas devem constar o texto integral da redação e o título. Caso essas estejam identificadas, a inscrição do participante será automaticamente cancelada.

Das disposições gerais: Deve acompanhar as três vias da redação, a ficha de inscrição em folha separada, de acordo com o modelo no Anexo I, parte integrante deste Edital. É obrigatório incluir também no envelope de inscrição o comprovante de matrícula do aluno na referida escola, com carimbo e/ou timbre da instituição e assinatura de seu representante legal, bem como uma cópia de documento de identificação com foto do participante (Carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação).

Endereço para entrega do envelope:

Departamento de Comunicação e Letras

Prédio 2, Centro de Ciências Humanas – primeiro piso. Campus Darcy Ribeiro

De segunda à sexta-feira, das 14 horas às 18 horas.

Será fornecido o recibo do protocolo da entrega.

Da Premiação: O concurso premiará as três melhores redações, assim estipulado:

1º lugar: R\$300,00 (trezentos reais);

2º lugar: R\$150,00 (cento e cinquenta reais);

3º lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

E menção honrosa para as outras 05 redações de destaque.

Parágrafo único: A premiação ocorrerá em cerimônia solene, na UNIMONTES, em data a ser definida e divulgada, posteriormente.

Da Comissão Julgadora: A comissão julgadora do certame será composta por professores do curso de Letras da UNIMONTES e/ou por alunos do Mestrado em Letras/Estudos Literários da UNIMONTES.

Parágrafo único: A inobservância de qualquer norma constante do presente edital implicará a desclassificação da redação inscrita.

Montes Claros, Minas Gerais, 3 de outubro de 2022. (1ª. retificação em 03/11/2022)



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO DE REDAÇÃO-2022
“Darcy Ribeiro”
UNIMONTES

Nome do/a autor/a: _____

Endereço:

E-mail (se houver): _____

Número para contato (com DDD): (____) _____

Escola ou colégio de origem (nome e endereço):

Título da redação:
